

Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

**ESTUDOS PRELIMINARES DA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMBATE A PRAGAS URBANAS NO ÂMBITO DESTE REGIONAL E
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE
RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (SUPERIORES/INFERIORES) DOS
PRÉDIOS DAS ESCOLAS E CRECHES .**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Justificativa da Necessidade (I- necessidade e justificativa)

Combate a pragas urbanas

A contratação dos serviços de dedetização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental das unidades escolares.

Portanto, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas, tais como: aranhas, baratas, ratos, formigas, mosquitos.

Considerando que estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais e patrimoniais

Considerando que tais pragas consistem em agentes vetores de doenças graves ao ser humano.

Considerando a existência de focos dessas pragas em vários pontos dos prédios que compõem a Rede Municipal de Ensino.

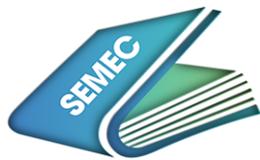
Considerando as várias solicitações constantes em relação à demanda de desinsetização.

Considerando, outrossim, a existência de grandes reservatórios d'água nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e cultura os quais carecem de limpeza e desinfecção pelo menos duas vezes ao ano (que escapa da competência dos Auxiliares de Serviços Gerais).

Considerando, por fim, que o órgão não dispõe de servidores com competência ou de materiais, produtos, equipamentos e

certificação para executarem os referidos serviços;

Faz-se premente a necessidade da contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, roedor e outras pragas em todas as áreas (internas e externas dentro do perímetro das



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Escolas e Creches), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos alunos, servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens das unidades escolares.

Limpeza/desinfecção de reservatórios de água(superiores/inferiores)

Considerando que a falta de limpeza/desinfecção sistemáticas dos reservatórios de água potável deixa-os à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde de todos.

Considerando, ainda, a acumulação de vários animais/insetos nos reservatórios de água como baratas, mosquitos e outros nocivos à saúde, sendo também locais propícios para a reprodução e proliferação das bactérias nocivas, podendo se tornar até um caso de saúde pública.

Considerando, outrossim, que os reservatórios d'água devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para o serviço, a cada 6 (seis) meses ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação, conforme orienta ANVISA (Dispõe sobre as Boas Práticas para o Sistema de Abastecimento de Água).

Tem-se, portanto, a inafastável necessidade da contratação de empresas especializadas na execução tanto de serviços de combate a pragas urbanas quanto na limpeza e desinfecção de reservatórios d'água/cisternas nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Além disso, ambos os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos exigidos, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, ou seja, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu quadro efetivo.

Resultados Pretendidos (Benefícios que serão alcançados com a efetivação da contratação)

Extirpar a manifestação e a proliferação de insetos, roedores, aracnídeos sem dúvida alguma trará enormes vantagens aos prédios das Escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois tal serviço eliminará o risco aos danos patrimoniais. Na mesma esteira de raciocínio os servidores/ alunos/ terceirizados/ estagiários/ estarão menos expostos à contaminação provocada por tais vetores.

Consequentemente, um ambiente descontaminado e em um bom estado de salubridade trará satisfação aos servidores que se sentirão seguros no ambiente de trabalho e, portanto, maior produtividade.

Na mesma esteira de raciocínio com a salubridade da água nos respectivos reservatórios desinfetados os servidores/ alunos/ terceirizados/ estagiários/ estarão menos expostos à contaminação provocada por tais vetores e bactérias, gerando mais qualidade à saúde daqueles.

Consequentemente, um ambiente, incluindo sua água, descontaminado e em um bom estado de salubridade implicará em servidores



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

saudáveis os quais deixarão de faltar ao trabalho por motivo de doença e, portanto, maior produtividade.

Junte-se ao fato mencionado um outro resultado que a Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura também pretende alcançar: resguardar o patrimônio público de possíveis danos.

Alinhamento ao Planejamento alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão;)

A contratação ora pretendida está em harmonia com o planejamento estratégico.

Outrossim, a contratação escolhida alinha-se ao objetivo estratégico o qual busca "desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida", pois objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização da vida dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde da humanização nas relações de trabalho. Está consoante também com o objetivo estratégico que visa "garantir a infraestrutura apropriada às atividades, através da manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável.

Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado indicação das alternativas existentes e sua análise, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental)

Após levantamento no mercado local constatou-se que os órgãos responsáveis pela pasta ambiental dos municípios e do Estado não executam mais os serviços objetos destes estudos preliminares, portanto, seus serviços não foram citados como solução.

Logo, considerando as peculiaridades do objeto não se apresentam elencáveis outras soluções que não a de contratação de empresa especializada precedida de licitação.

Descrição: esta solução consiste na execução dos serviços por profissionais especializados no controle de pragas urbanas

Fornecedor: empresa privada

Solução existente para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios d'água (superiores/inferiores)

Solução:

Descrição: esta solução consiste na execução dos serviços por profissionais especializados limpeza de reservatórios de água.



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Combate a pragas urbanas

Os aspectos técnicos da solução apresentada consiste na aplicação de produtos químicos através de pulverizadores apropriados, colocação de iscas (gel, grânulo) em lugares estratégicos onde possa haver manifestação da praga.

Limpeza/desinfecção de reservatórios de água (superiores/inferiores)

Os aspectos técnicos da solução consistem na utilização de produtos para limpeza e desinfecção dos reservatórios.

Justificativa da Escolha (Justificativa das soluções escolhidas)

As soluções oferecidas pelas empresas privadas foram as escolhidas tendo em vista o poder público (ANVISA, FUNASA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, locais) que foram consultados, não prestarem mais os referidos serviços, inexistindo outras soluções materialmente possíveis para a satisfação do objeto.

Descrição da Solução (Descrição sucinta, precisa, suficiente e clara do objeto a ser contratado)

Serviço de controle de pragas (dedetização, desinsetização)

Serviços preventivos de dedetização, descupinização, desinsetização e assemelhados, deverão ser executados com material atóxico e inodoro.

Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, não agressivos ou de mínima prejudicialidade à saúde humana e a aplicação será realizada através de micro pulverização, termonebulização.

Somente poderão ser utilizados os produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde e o responsável técnico responde pela sua aquisição, utilização e controle.

Todos os procedimentos de preparo de soluções, a técnica de aplicação, a utilização e manutenção de equipamentos deverão estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados.

A CONTRATADA deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos, gordura, inspeção e passagens, ralos de banheiro e grelhas, dutos de esgoto, elétricos e telefone, forros, nos telhados, nas divisórias e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nesses locais.

A Contratada deverá dar, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 90 (noventa) dias após a última aplicação;



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

A CONTRATADA deverá efetuar, dentro do período de garantia, tantas aplicações corretivas quantas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas.

Após a execução dos serviços, todo o perímetro de intervenção deverá estar desprovido de quaisquer resíduos, vasilhames e embalagens, que serão acondicionados em recipientes adequados e corretamente descartados pela Contratada.

Concluída as aplicações, a área deverá ser entregue limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais. Resta esclarecer que essa limpeza não deve ser feita com alvejantes, produtos de limpeza convencionais, detergentes ou semelhantes, uma vez que a utilização deles pode prejudicar o resultado final do processo, se forem aplicados antes de completadas 24 horas de dedetização.

A empresa prestadora deverá fornecer informações instrutivas e indicativas de procedimentos e cuidados durante e após a aplicação dos produtos e execução do serviço de dedetização.

Nos locais onde houver a aplicação do produto deverão ser afixadas informações sobre a data de colocação do produto, o produto utilizado, toxicologia, data de validade do lote, telefone do centro de informação toxicológica e dados da empresa: nome, endereço, telefone, CNPJ.

Os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências prescritas nos itens anteriores, deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente.

A contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados.

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços (inclusive em áreas insalubres do subsolo e do setor médico) e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora.

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura